



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUSTIFICATIVA

Jacareacanga/Pá, 11 de Julho de 2018.

Referencia: Contrato nº. 127 /2018

Empresa MEP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

Ementa: Celebração do 1º Termo Apostilamento –
Fundamentação – Art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 -
Possibilidade

Em razão da necessidade de adequação contratual no que concerne à correção da Planilha, Projeto Atividade: **2002 – Manutenção do Gabinete Do Prefeito**, onde o item “74” e “101” estavam ocultos no contrato **127/2018** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** e a empresa **MEP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** no contrato original acima referenciado, com a Aprovação da Ordenadora de Despesas, constante do quadro de situação contratual, nos é solicitado:

(X) ADEQUAÇÃO CONTRATUAL NO QUE CONCERNE
à correção da Planilha Projeto Atividade: **2002 – Manutenção do Gabinete Do Prefeito**, onde o item “74” e “101” estavam ocultos no contrato **127/2018** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** e a empresa **MEP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**.

A Lei Federal nº. 8.666/93, em seu artigo 65, § 8º, permite o apostilamento do contrato, com suas devidas justificativas.

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, **as atualizações**, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. **(grifo nosso)**

Assim, face ao exposto e estando o expediente devidamente instruído, somos favoráveis à celebração do instrumento pretendido, motivo pelo qual, encaminhamos ao Sr. Presidente da CPL para as providências, observadas as formalidades legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Ordenador de Despesas